



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES**

Folha 01/02

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO**

Logradouro Público:	ESTRADA LINHA NOVA RIQUEZA	Nº:	S/N	Complemento:	POSTO SAÚDE
Bairro:	ÁREA RURAL	Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR
Proprietário/ responsável pelo uso:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				
CNPJ/CPF:	75.927.582/0001-55	Fone:	46 3563-8000		
Responsável técnico:	FELIPE ANDRADE BLICK				
Nº do registro:	SC-1192846/D CREA PR	Fone:	46 3563-8000		
Áreas (m²):	Existente:	62,27	A construir:	58,00	Total:120,27
Altura (m):	3	Nº de pavimentos:	TERREO	Ocupação do subsolo:	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	SERVIÇO DE SAÚDE,H-3,POSTO DE SAÚDE				
Risco:	Leve	Carga de incêndio:	300MJ/m²		

**2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS**

Estrutura Portante:	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	<input type="checkbox"/>	Concreto	<input type="checkbox"/>	Aço	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros

**3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

Item	Observações
Controle de Materiais de Acabamento	Sim
Saídas de Emergência	Sim
Iluminação de Emergência	Sim
Sinalização de Emergência	Sim
Extintores	Sim
Brigada de incêndio	Não existe necessidade
Outros (especificar)	

**4. RISCOS ESPECÍFICOS**

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	Inexistente
Gás Liquefeito de Petróleo	Inexistente
Armazenamento de produtos perigosos	Inexistente
Fogos de artifício	Inexistente
Vaso sob pressão (caldeira)	Inexistente
Outros (especificar)	

**5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Item	Quantitativo
Tipos de escada	Inexistente
População	17 pessoas

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

- Para cálculo de população, segundo a Tabela 1, Anexo A, 1 pessoa por 7 m<sup>2</sup> temos:
- Pavimento Térreo - (120,27 m<sup>2</sup> – 7 pessoa/m<sup>2</sup>) = 17 pessoas

**6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m<sup>2</sup> para risco leve e menor que 1.000m<sup>2</sup> para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

### 7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

### 8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	
Carga de pó BC	PÓ QUÍMICO SECO BC – 20 B:C → 2 Unidades
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

### 9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S2 - 158x316 mm	1
S9 - 158x316 mm	1
S12 - 158x316 mm	1
E5 - 224 mm	2

### 10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
Parede e divisória	Classe I ou II-A
Teto e Forro	Classe I ou II-A

### 11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

### 12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

### 13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA-PR: SC-1192846/D

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso

